



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.802/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no Orçamento vigente de 2012 e dá outras providências.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento Anual de 2012, do Município de Várzea Grande, para inclusão do **projeto 1306 – Contribuição PASEP do Rendimento**, e inclui a seguinte **Meta – Realizar o pagamento de todo o PASEP referente ao rendimento**, e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do **anexo I**.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	19	PREVIVAG
Unidade Orçamentária	01	Inst. Prev. Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande
Função	09	Previdência Social
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	37	Assistência Previdenciária
Projeto	1306	Contribuição PASEP do Rendimento

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00.00.00	999	100.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da **anulação de valores** das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo II**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II

Órgão	19	PREVIVAG
Unidade Orçamentária	01	Inst. Prev. Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande
Função	09	Previdência Social
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	37	Assistência Previdenciária
Projeto	1267	Apoio ao Grupo de Pós e Pré Aposentadoria

DETALHAMENTO

ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	50.000,00
Outros serviços de terceiros	3.3.90.39.00.00.00.00	999	50.000,00

Art. 3.º - Esta Lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
21 de agosto de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal